

***Relatório de Avaliação do
Plano Municipal de Educação – PME de Monte Castelo/SC
Lei Municipal nº 2.367 de 16 de Junho de 2015
Período 2015 a 2024***

Monte Castelo, novembro/2017

RESPONSÁVEIS PELA AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EQUIPE TÉCNICA DO PME: Decreto Municipal nº 1.689/2014 de 26 de Agosto de 2014

- Ari Vieira Simões – Secretaria Municipal de Educação
- Angêla Maria Nalevaia – Ensino Fundamental – Rede Estadual
 - Jaime Nogaz - Ensino Médio – Rede Estadual
 - Roberto Carlos - Ensino Médio – Rede Estadual

SUMÁRIO

SUMÁRIO	3
APRESENTAÇÃO	4
1. PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME.....	5
2. AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS	6
3. CONCLUSÃO.....	Error! Bookmark not defined.

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Monte Castelo (PME) – 2015/2025 – é o principal instrumento norteador da política educacional do Município, com vistas ao alcance de patamares adequados de qualidade e equidade na Educação. Esse movimento garantiu espaço e participação dos segmentos da Educação, da Sociedade Civil e das Instituições Educacionais constituídas.

*A Secretaria Municipal de Educação de Monte Castelo constituiu, em 2015, uma equipe com técnicos integrantes dos diferentes setores da educação municipal, com a responsabilidade de sistematizar as contribuições realizadas nos momentos de diálogo promovidos no Fórum Municipal da Educação e, a partir de seus resultados, dimensionar os desafios a serem enfrentados pelas instituições e sociedade civil organizada envolvidas com a Educação. As conclusões obtidas, a partir dessa análise, contribuíram para uma visão global e sistêmica da Educação Municipal, possibilitando que fossem estabelecidas metas e estratégias voltadas às prioridades do Município de **MONTE CASTELO**.*

Com necessidade de intervenção a curto, médio e longo prazo, estas metas têm como objetivo garantir o direito à Educação de qualidade para todos.

Debatido ampla e democraticamente, o PME é um marco na Educação Municipal por ter tido grande participação e acolher os principais pleitos da comunidade educacional. Por essa razão, é ambicioso. Ainda que não seja cumprido integralmente até 2025, o plano oferece uma visão comum do que é preciso ser alcançado para que seja reduzido o atraso educacional. O plano também é parte para o controle social por parte das famílias da sociedade civil e do sistema de justiça. Dentre todas as metas e estratégias, há evidente clareza para os membros do PME de que todas são urgentes.

1. PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME

A Secretaria Municipal de Educação de Monte Castelo, instituiu, constituiu pelo decreto municipal nº 1.947/2016 de 21 de Outubro de 2016 sua equipe técnica, com o objetivo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Monte Castelo, conforme a lei nº 2.367/2015 de 16 de Junho de 2015, que prevê o acompanhamento e avaliação das metas e estratégias em cada nível e modalidade de ensino do município. Essa equipe é constituída por técnicos da SME vinculados aos setores de Educação e Escolas Estaduais, totalizando 04 profissionais.

A função desta Equipe é coletar dados, anualmente, em fontes de pesquisas oficiais e instituir indicadores confiáveis relativos à educação em âmbito municipal, relacionar metas e estratégias de forma cronológica, analisar as estratégias anuais de monitoramento, emitir nota técnica quando necessário, para futura revisão do Plano Municipal de Educação, apresentar e encaminhar as fichas de monitoramento à Comissão Coordenadora do PME, elaborar a versão preliminar e revisão do Plano Municipal de Educação e encaminhar o documento à Secretaria Municipal de Educação para análise de validação, divulgar anualmente os resultados do monitoramento e das avaliações, do cumprimento das metas e estratégias do PME, nos respectivos sítios institucionais da internet e em outros meios de divulgação que a Secretaria Municipal de Educação entender necessário, verificar previsões orçamentárias e participar efetivamente da elaboração do PPA-LDO e LOA do município, verificar prazos e o período de validação (bianual), verificar e analisar a evolução dos indicadores que foram definidos e verificar se os indicadores estão apropriados para aferir as metas do PME.

2. AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS

META 1 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste Plano, além de garantir a melhoria da qualidade no atendimento.

INDICADOR 1A	- Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar).									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Dado Oficial	61,9%	61,9%								
Dado Municipal	82,5%	83,5%								
INDICADOR 1B	- Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar).									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	X	X	X	X	X	X	X	X	X	50%
Dado Oficial	7,6%	7,6%								
Dado Municipal	20,78%	21%								

Fontes:

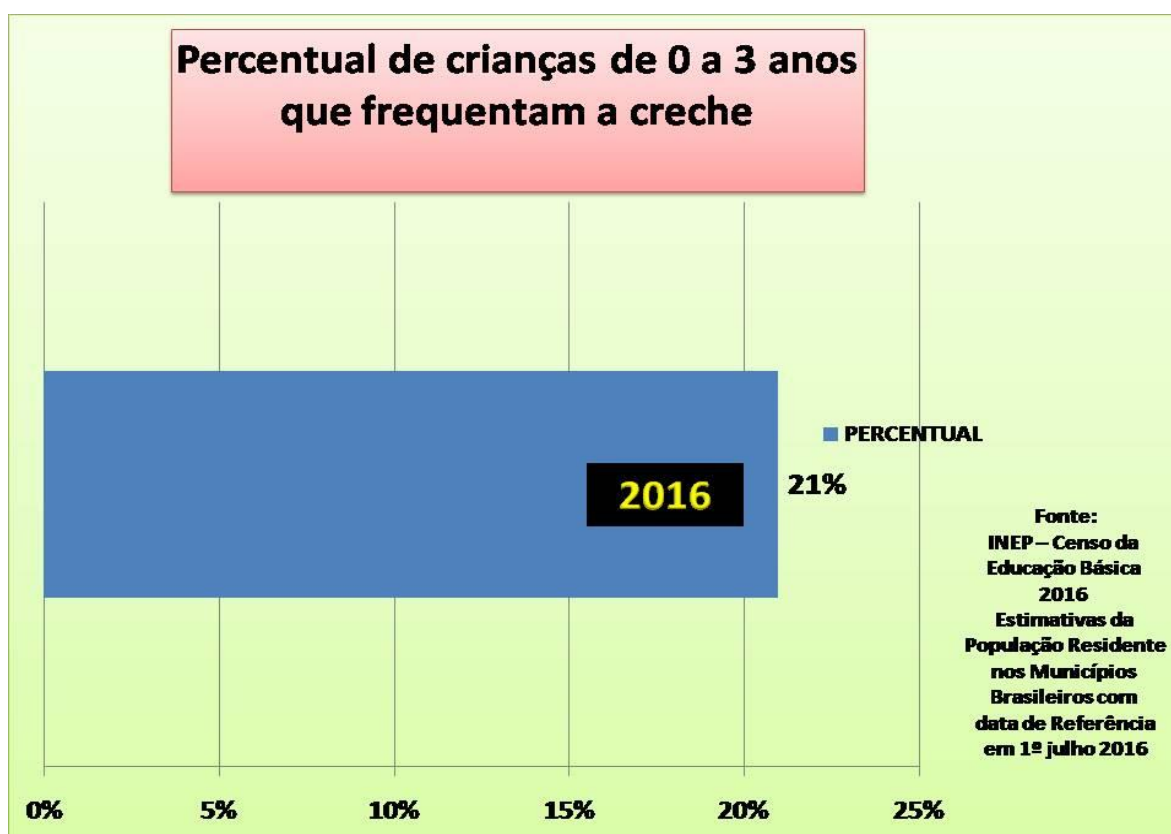
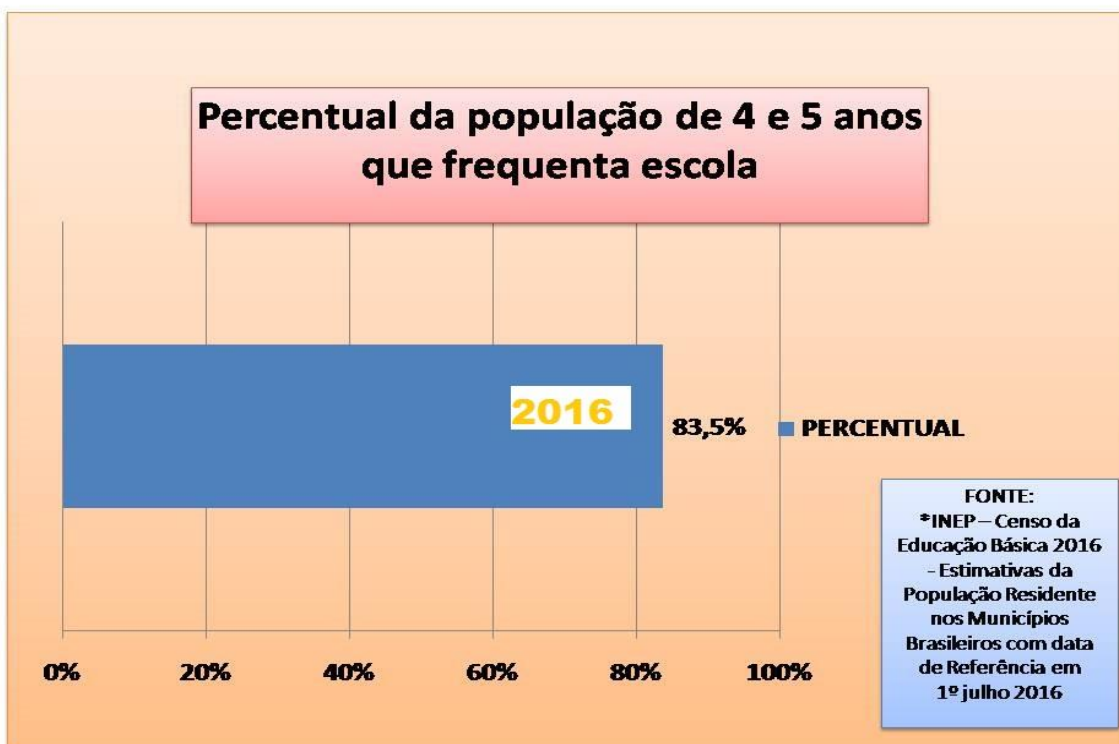
Dado Oficial: **Estado, Região e Brasil - PNAD 2015**

Dado Municipal: **INEP – Censo Educação Básica 2016 - Estimativas**

No ano de 2016, o município atende **21%** das crianças de 0 á 3 anos em creches e **83,5%** das crianças de 4 á 5 anos na Pré-Escola. Quanto ás crianças de 0 á 3 anos pode-se perceber que houve um redução de atendimento em relação a 2015. Em relação ao atendimento de crianças de 4 e 5 anos, cuja meta é universalizar, percebeu-se que o atendimento não atingiu 100%, porém no município não há crianças em lista de espera nessa idade.

Acredita-se que o percentual de 100% não foi atingido, devido não termos um melhor acompanhamento destas crianças, onde com isso se faz necessário realizar uma busca mais aprofundada para ter certeza de que o atendimento das crianças de 4 e 5 anos foi universalizado.

O Município atende crianças de 0 á 3 anos somente o período parcial de 04 horas.



META 2 - ENSINO FUNDAMENTAL: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME- Monte Castelo.

INDICADOR 2A	- Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que freqüentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Dado Oficial	98,4%	98,4%								
Dado Municipal	96%	96%								
INDICADOR 2B	- Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	X	X	X	X	X	X	X	X	X	95%
Dado Oficial	66,4%	66,4%								
Dado Municipal	93%	93%								

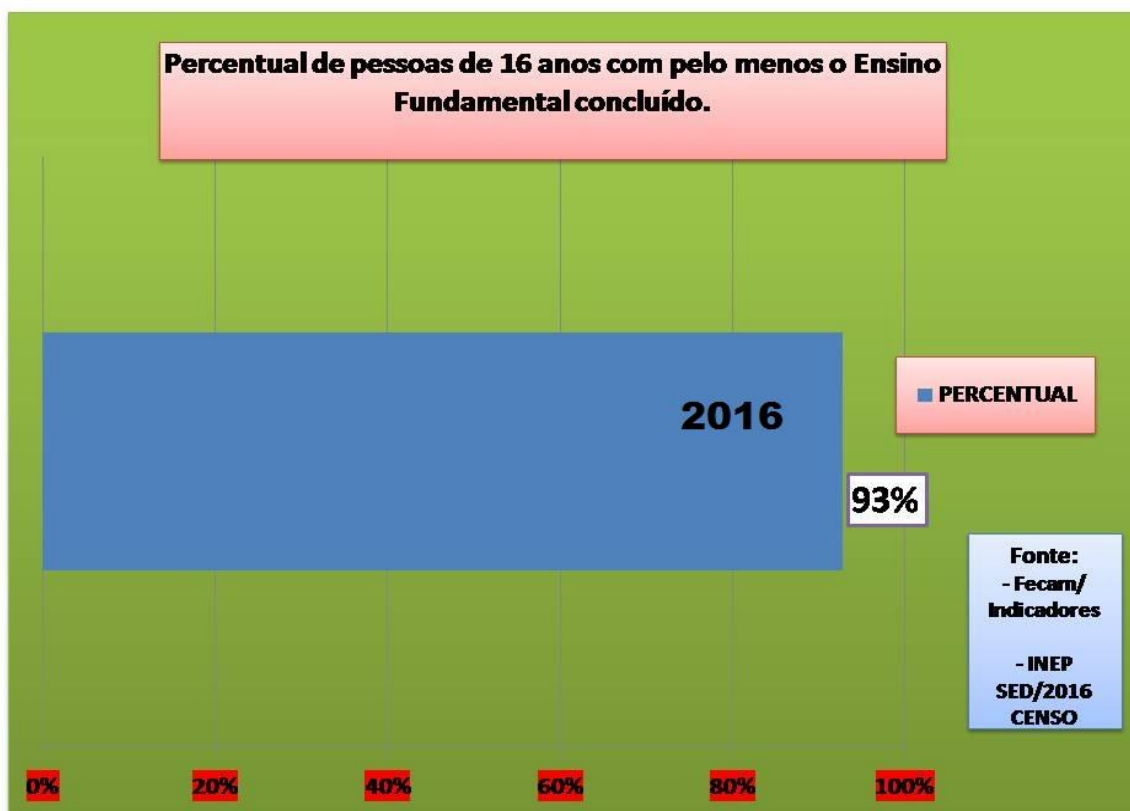
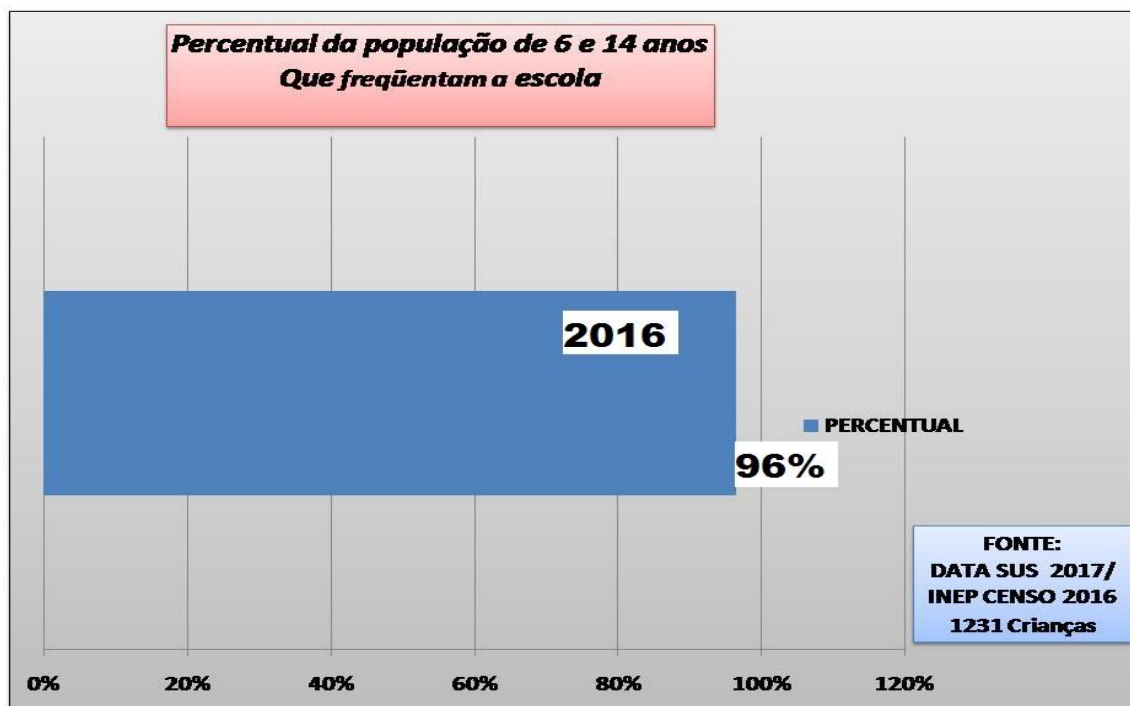
Fontes:

Dado Oficial: **Estado, Região e Brasil - PNAD 2015**

Dado Municipal: **DATA SUS 2017 – INEP/CENSO 2016**

Segundo dados retirados do site do PNE – IBGE/Censo Populacional-2010, o percentual de alunos de 6 a 14 anos que freqüentam a escola é de **98,4%**. O Município em todas as suas redes atende a demanda de **96%** das matrículas realizadas para essa faixa etária, ficando aproximado **4%** de alunos nesta faixa etária fora da escola.

Segundo dados retirados do site do PNE – IBGE/Censo Populacional-2010, o percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído é de **66,4%**. O Município utilizando-se dados da FECAM de 2012 Censo Escolar: Sistema Educacenso/SED 2016 sugestiona que o percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído em 2015 e 2016 aproximadamente é de **93%**. Ficando **2%** de alunos nesta faixa etária para atingir a meta.



META 3 - ENSINO MÉDIO: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15(quinze) a 17(dezessete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste PME-Monte Castelo, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).

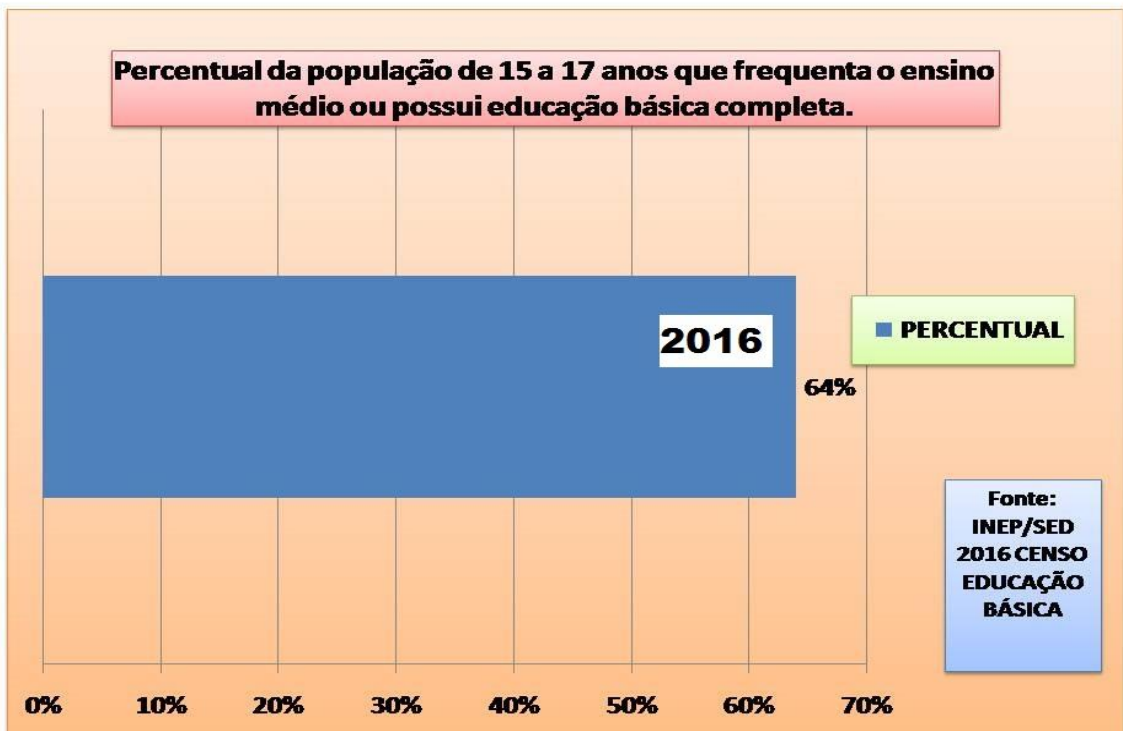
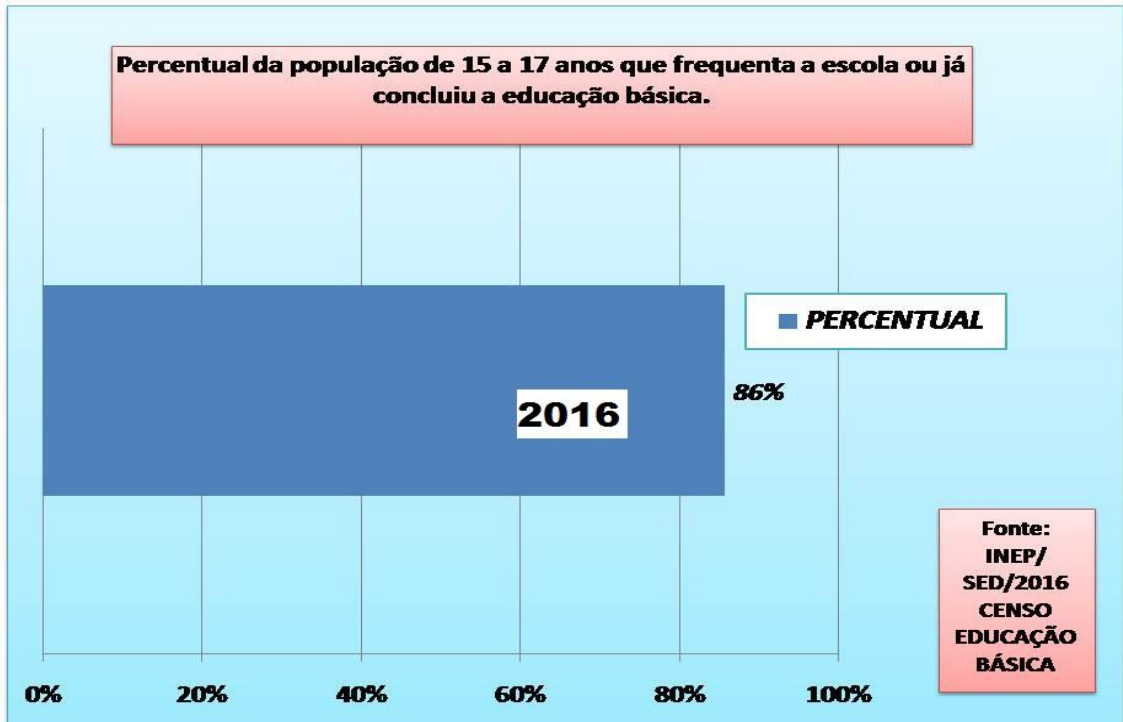
INDICADOR 3A	- Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Dado Oficial	80%	80%								
Dado Municipal	86%	86%								
INDICADOR 3B	- Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	X	X	X	X	X	X	X	X	X	90%
Dado Oficial	45,4%	45,4%								
Dado Municipal	64%	64%								

Fontes:

Dado Oficial: **Estado, Região e Brasil - PNAD 2015**

Dado Municipal: **Censo Escolar: Sistema Educacenso/SED 2016**

O Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola é de **80%** segundo dados retirados do site do PNE – IBGE/Censo Populacional -2010 e no município segundo dados do INEP – Censo da Educação Básica é de **86 %**. Ficando **14%** de alunos nesta faixa etária para atingir a meta. O Percentual da população segundo dados retirados do site do PNE – IBGE/Censo Populacional -2010 de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio é de **45,4%** e no município utilizando-se dados do Censo Escolar: Sistema Educacenso/SED 2016 foi estimada a taxa líquida de matrícula no Ensino Médio na idade de 15 á 17 anos para 2016 de **64%**. Para atingir os percentuais estipulados pela meta serão necessários mecanismos para o acesso e permanência de jovens que completam 18 anos e não concluíram o ensino médio, como a criação de emprego e renda vinculado a frequência escolar ou a necessidade do Ensino Básico como requisito para o ingresso ao mercado de trabalho.



META 4 - EDUCAÇÃO ESPECIAL - universalizar, para a população de 4(quatro) a 17(dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

INDICADOR 4A	- Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com portador de deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação que frequenta a escola.									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Dado Oficial	78,5%	78,5%								
INDICADOR 4B	- Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Dado Oficial	93,9%	93,9%								

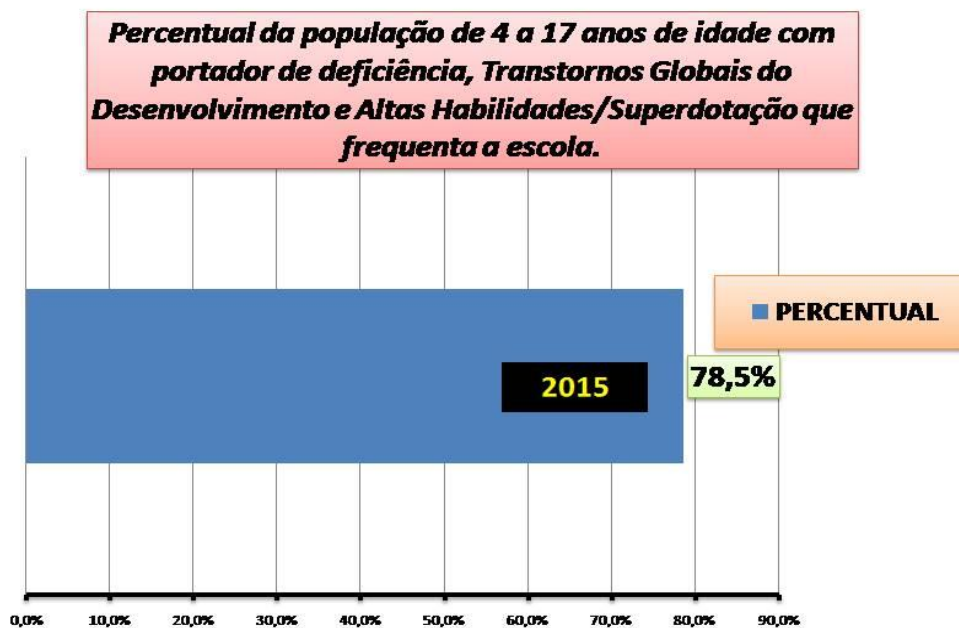
Fontes:

Dado Oficial: *Censo Demográfico 2010/Censo da Educação Básica 2015*

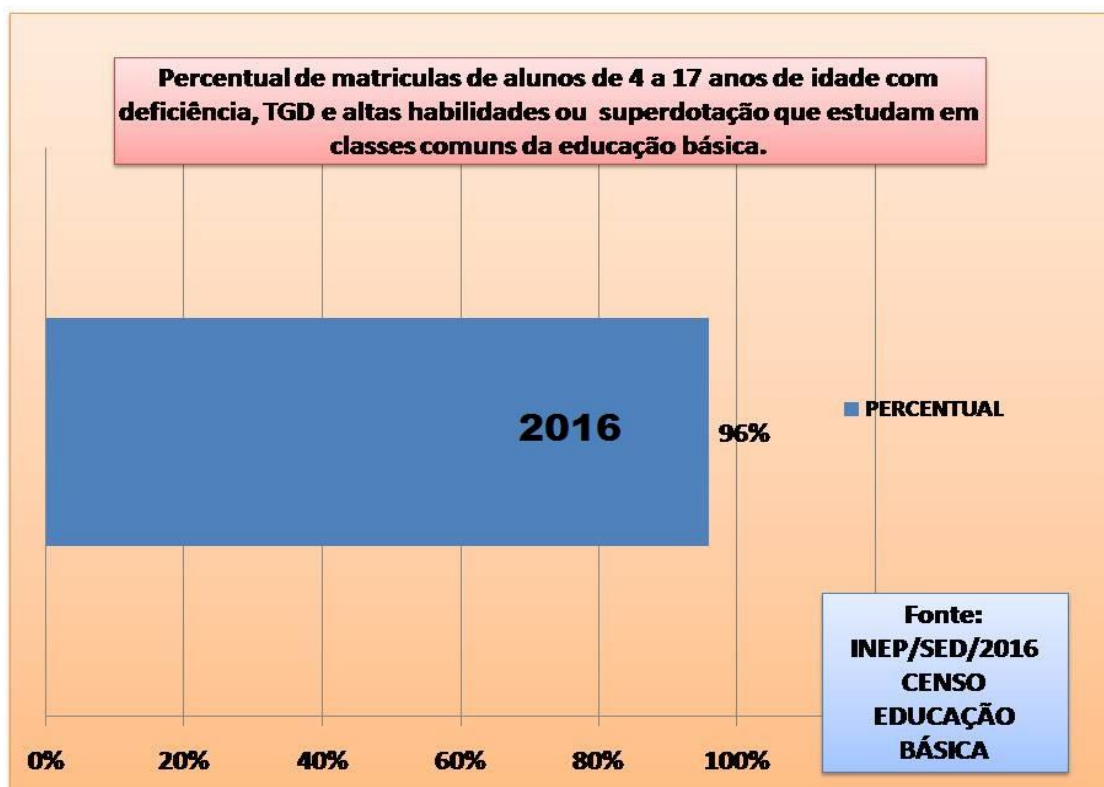
Dado Municipal: *Em construção*

No que se refere ao atendimento da população de 4 á 17 anos de idade portador de deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superlotação o município atende **78,5%**, segundo dados retirados do site do PNE – IBGE/Censo Populacional -2010.

O Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica é de **93,9%**.



Fonte: Censo Demográfico 2010/Censo da Educação Básica 2015



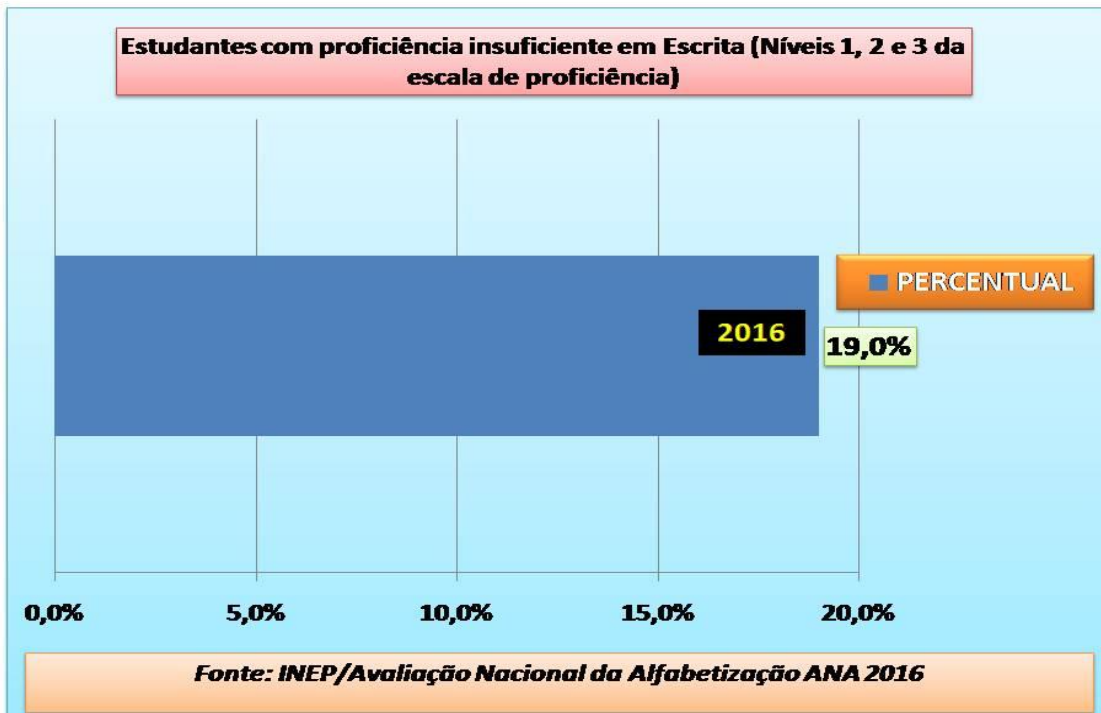
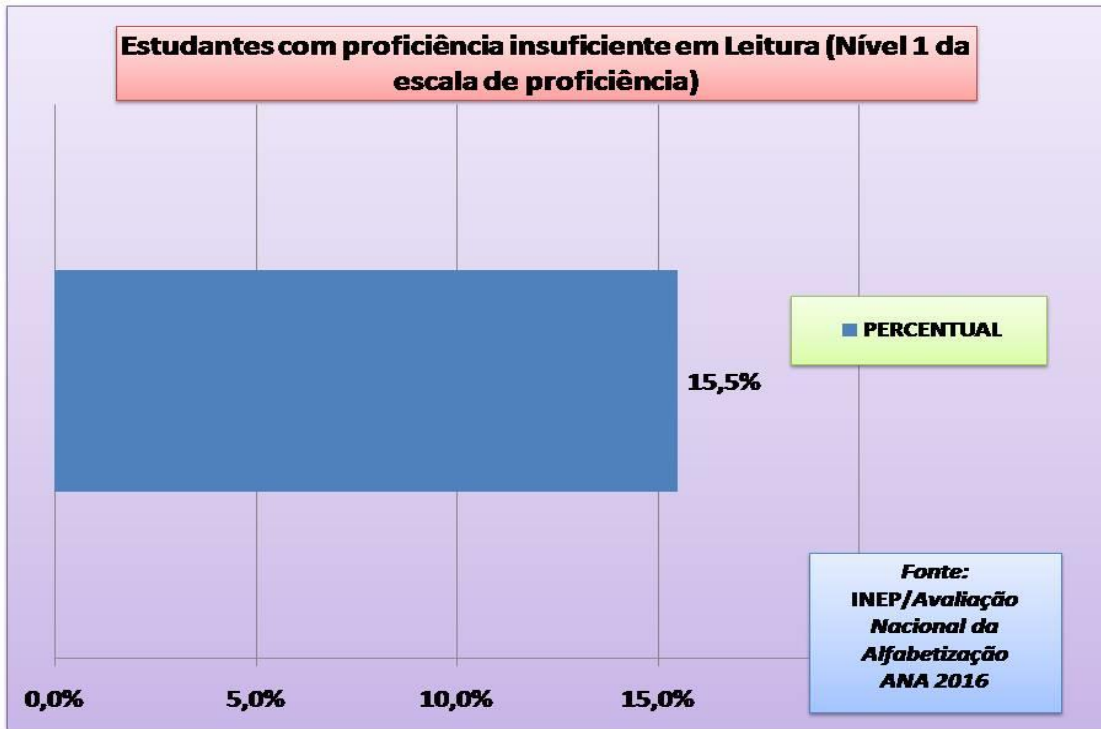
META 5 - ALFABETIZAÇÃO: alfabetizar, todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.										
INDICADOR 5A	- Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (Nível 1 da escala de proficiência)									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Dado Oficial	X	13,5%								
Dado Municipal	X	15,5%								
INDICADOR 5B	- Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (Níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Dado Oficial	X	18,1%								
Dado Municipal	X	19%								
INDICADOR 5C	- Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (Níveis 1 e 2 da escala de proficiência)									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Dado Oficial	X	51,9%								
Dado Municipal	X	51,8%								

Fontes:

Dado Oficial: **Avaliação Nacional da Alfabetização - ANA 2014**

Dado Municipal: **Avaliação Nacional da Alfabetização - ANA 2016**

Uma criança pode ser considerada alfabetizada quando se apropria da leitura e da escrita como ferramentas essenciais para seguir aprendendo, buscando informação, desenvolvendo sua capacidade de se expressar, de desfrutar a literatura, de ler e de produzir textos em diferentes gêneros, de participar do mundo cultural no qual está inserido. Para cada ano de escolaridade, há diferentes expectativas em relação a essas capacidades, que precisam ser consideradas nos momentos de planejamento e de análise do desempenho de alunos e da escola.



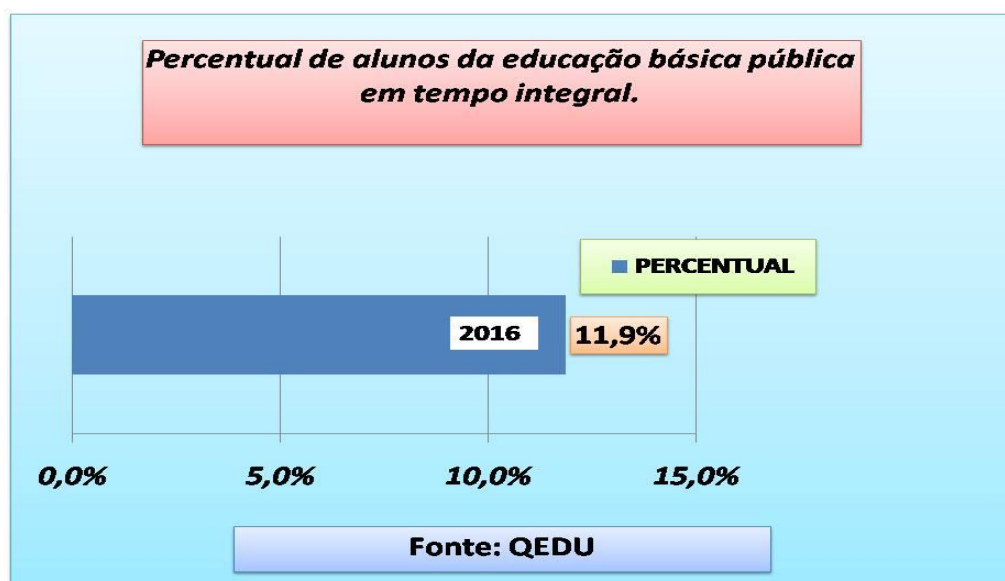
META 6 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.										
INDICADOR 6A	- Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%
Dado Oficial	7,9%	11,9%								
Dado Municipal	7,9%	11,9%								
INDICADOR 6B	- Percentual de escolas publicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%
Dado Oficial	36,4%	36,4%								
Dado Municipal	7,7%	7,7%								

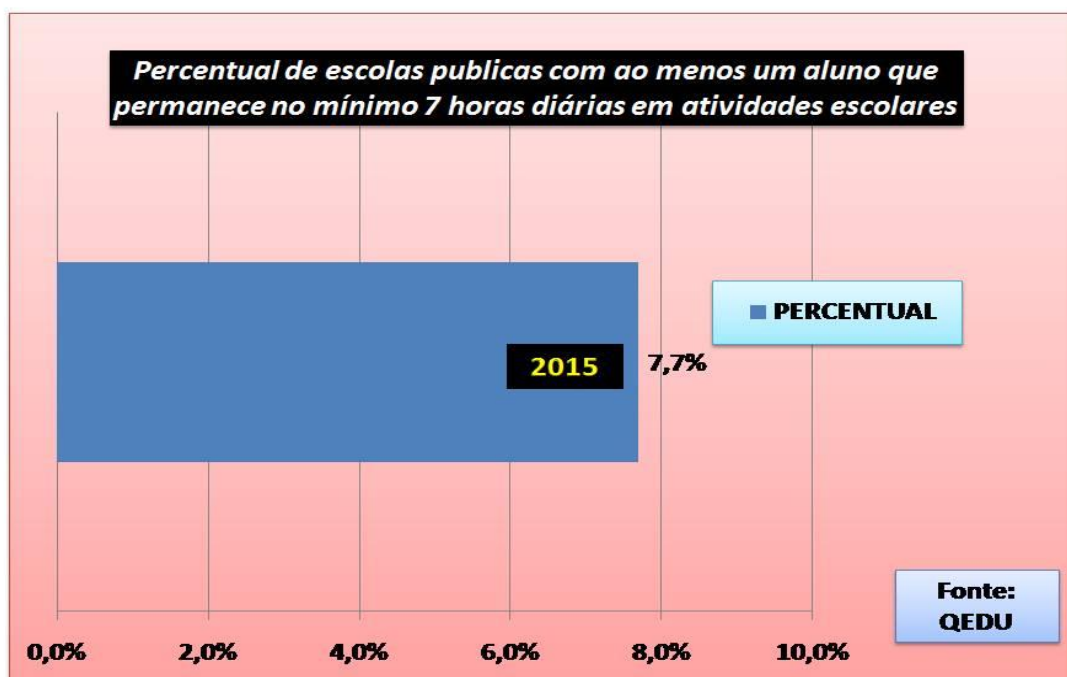
Fontes:

Dado Oficial: *Censo da Educação Básica e Prova Brasil 2005-2013*

Dado Municipal: <http://qedu.org.br>

Sobre a educação em tempo integral, constatou-se que o percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral é de **7,9%** de acordo com nº de alunos matriculados nas escolas da rede publica em **2015/Dados do Censo Escolar**. Constata-se também que o percentual de escolas públicas que oferecem período integral é de **7,7%**. No ano de 2016 foram registrados **11,9%** de matrículas em tempo integral, ficando mesmo percentual de escolas. A Rede Municipal oferece educação infantil em creche de 0 á 3 anos com oferta parcial (4 horas diárias).





META 7 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

INDICADOR 7A	- Média do Ideb nos ANOS INICIAIS do ensino fundamental.									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0
Dado Oficial	5,0	X								
Dado Municipal	5,7	X								
INDICADOR 7B	- Média do Ideb nos ANOS FINAIS do Ensino fundamental.									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5
Dado Oficial	3,9	X								
Dado Municipal	4,8	X								
INDICADOR 7C	- Média do Ideb no ENSINO MÉDIO.									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	5,2	5,2	5,2	5,2	5,2	5,2	5,2	5,2	5,2	5,2
Dado Oficial	X	X								
Dado Municipal	X	X								

Fontes:

Dado Oficial: **Censo da Educação Básica e Prova Brasil 2005-2013**

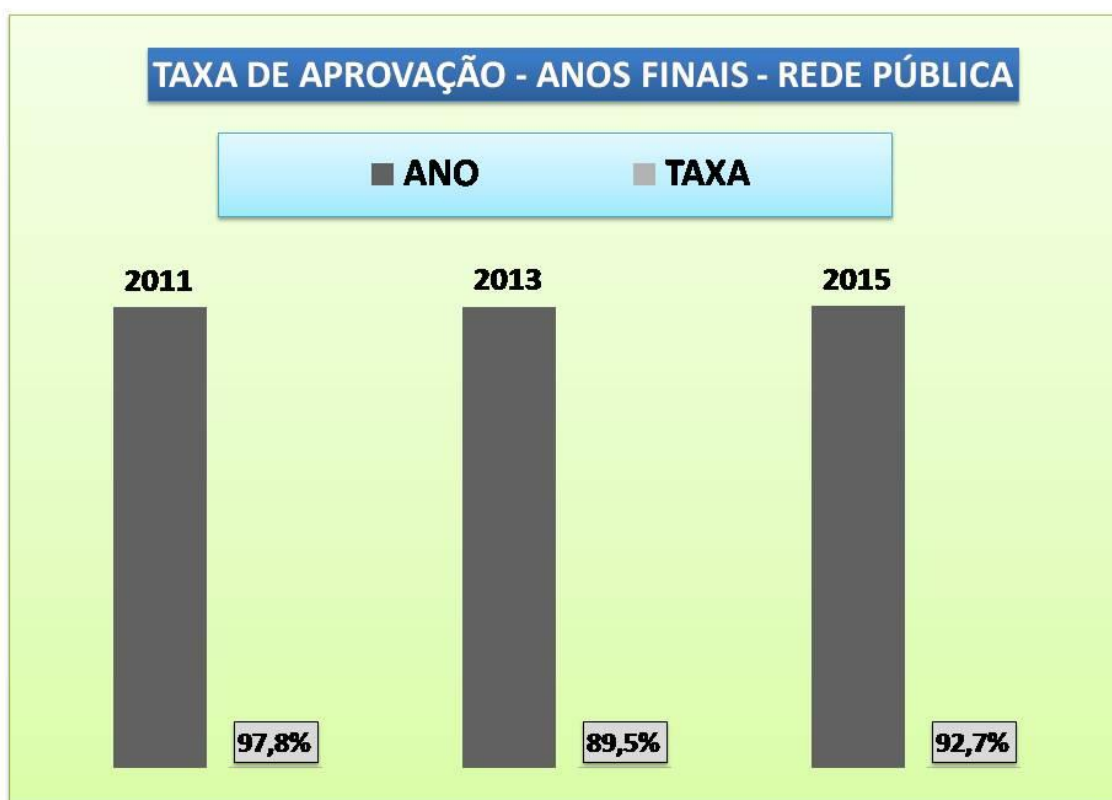
Dado Municipal: **Observatório do PNE**

Com relação ao Índice de Desenvolvimento Básico- IDEB, as escolas públicas do município atingiram média de **5,7** no ensino fundamental anos iniciais e a média de **4,8** nos anos finais.

O Ideb 2015 nos anos iniciais da rede pública atingiu a meta e cresceu, mas não alcançou **6,0**. Pode melhorar para garantir mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado.

O Ideb do ensino médio em rede pública municipal ainda não tem indicadores.





META 8 - ESCOLARIDADE MÉDIA: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

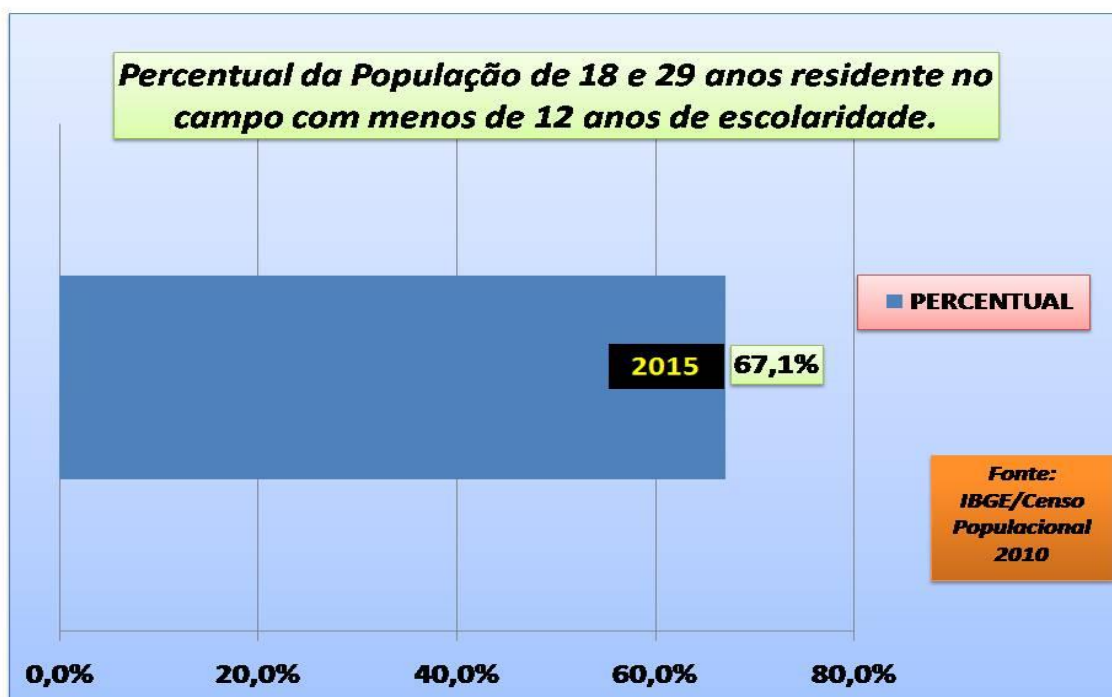
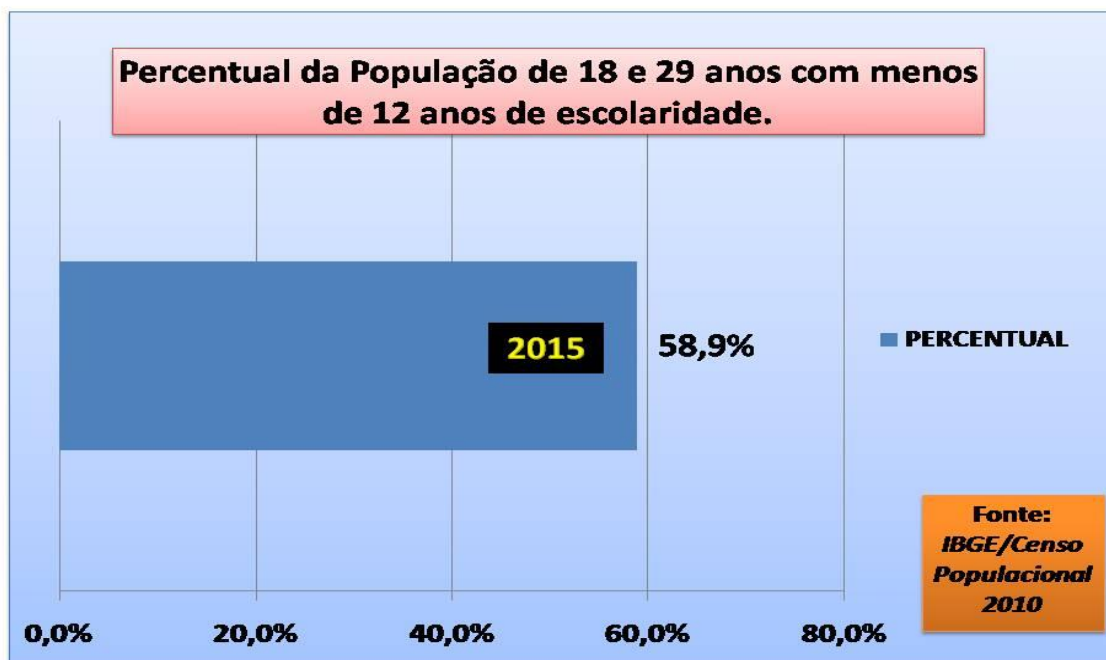
INDICADOR 8A	- Percentual da População de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<i>Meta Prevista</i>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	12 anos
<i>Dado Oficial</i>	58,9%	58,9%								
INDICADOR 8B	- Percentual da População de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade.									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<i>Meta Prevista</i>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	12 anos
<i>Dado Oficial</i>	67,1%	67,1%								
INDICADOR 8C	- Percentual da População de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade.									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<i>Meta Prevista</i>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	12 anos
<i>Dado Oficial</i>	75,5%	75,5%								
INDICADOR 8D	- Percentual da População negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<i>Meta Prevista</i>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	12 anos
<i>Dado Oficial</i>	71,4%	71,4%								

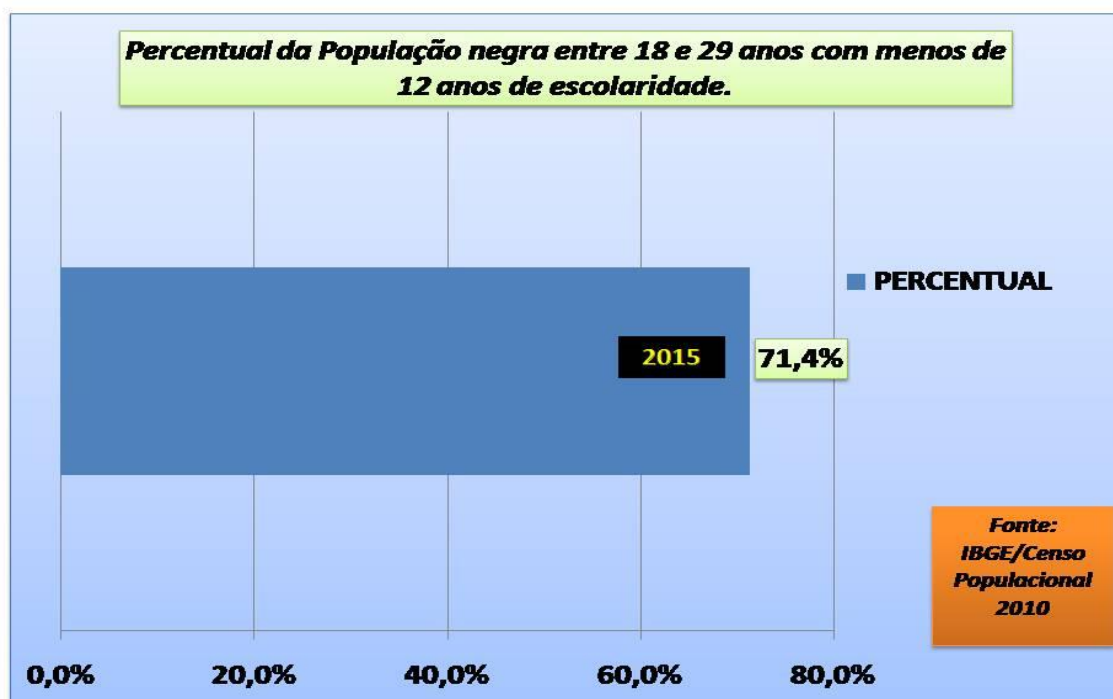
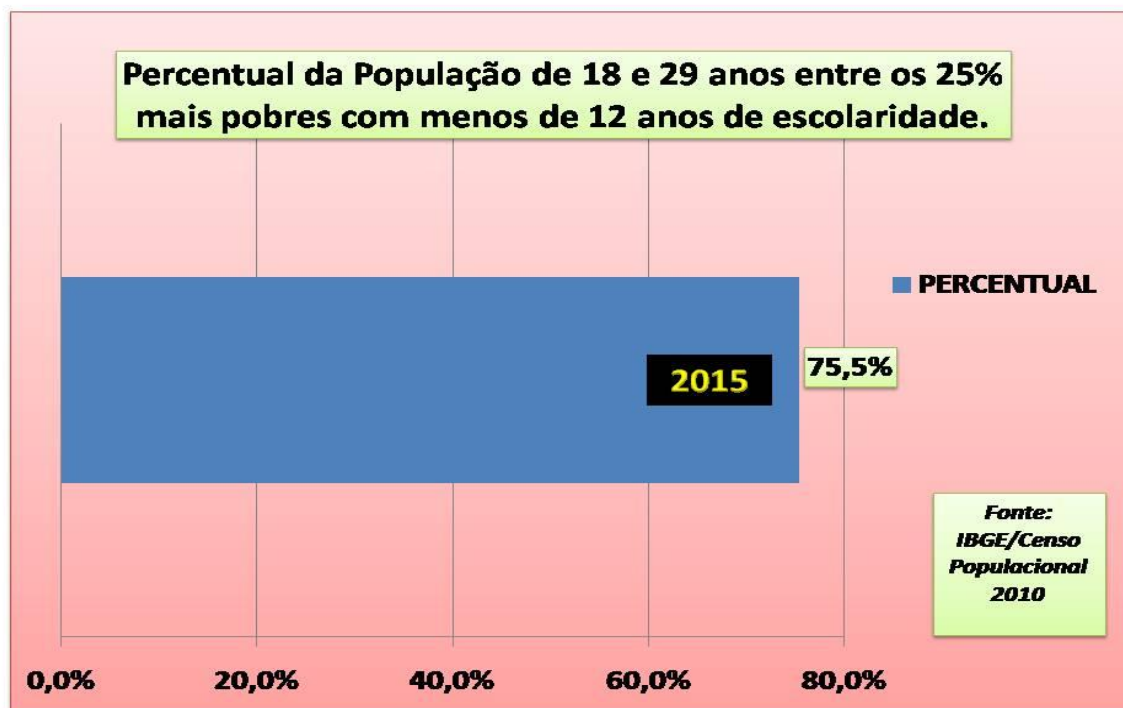
Fontes:

Dado Oficial: **Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013**

Dado Municipal: **Em Construção**

Não há dados para o monitoramento desta meta. As pesquisas e o Censo do IBGE não levantam informações completas que permitam diagnosticar a situação.





META 9 - ALFABETIZAÇÃO E ANALFABETISMO: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

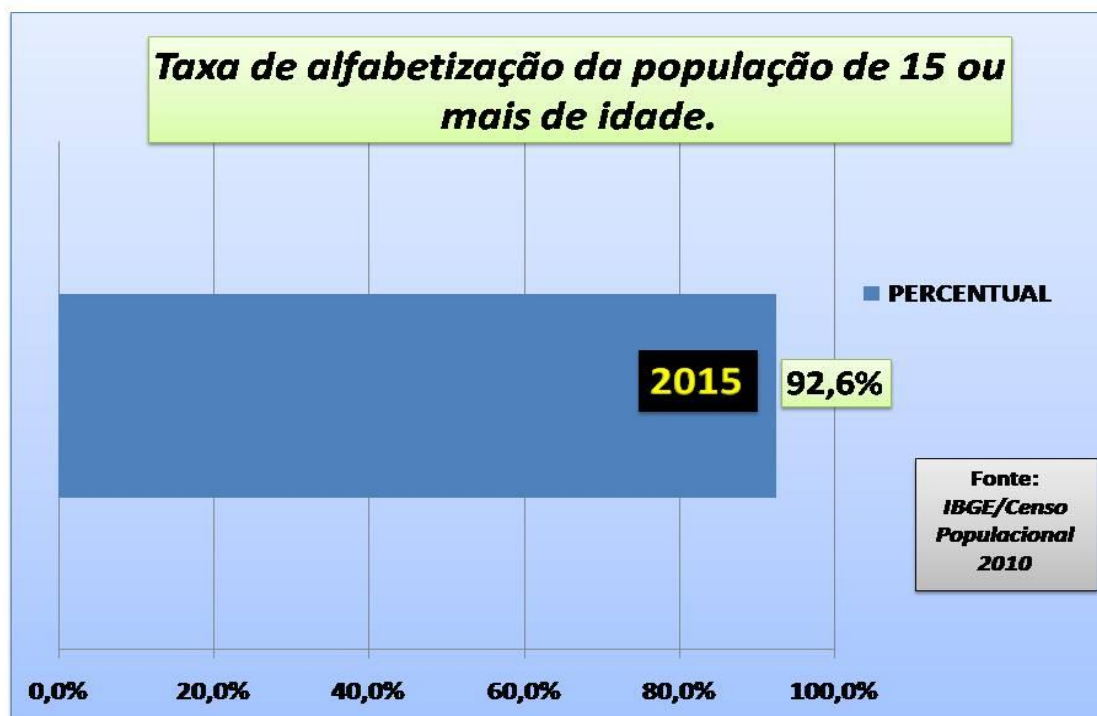
INDICADOR 9A	- Taxa de alfabetização da população de 15 ou mais de idade.									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	93,5%	93,5%	93,5%	X	X	X	X	X	X	X
Dado Oficial	92,6%	92,6%								
INDICADOR 9B	- Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	X	X	X	X	X	X	X	X	X	50%
Dado Oficial	34,5%	34,5%								

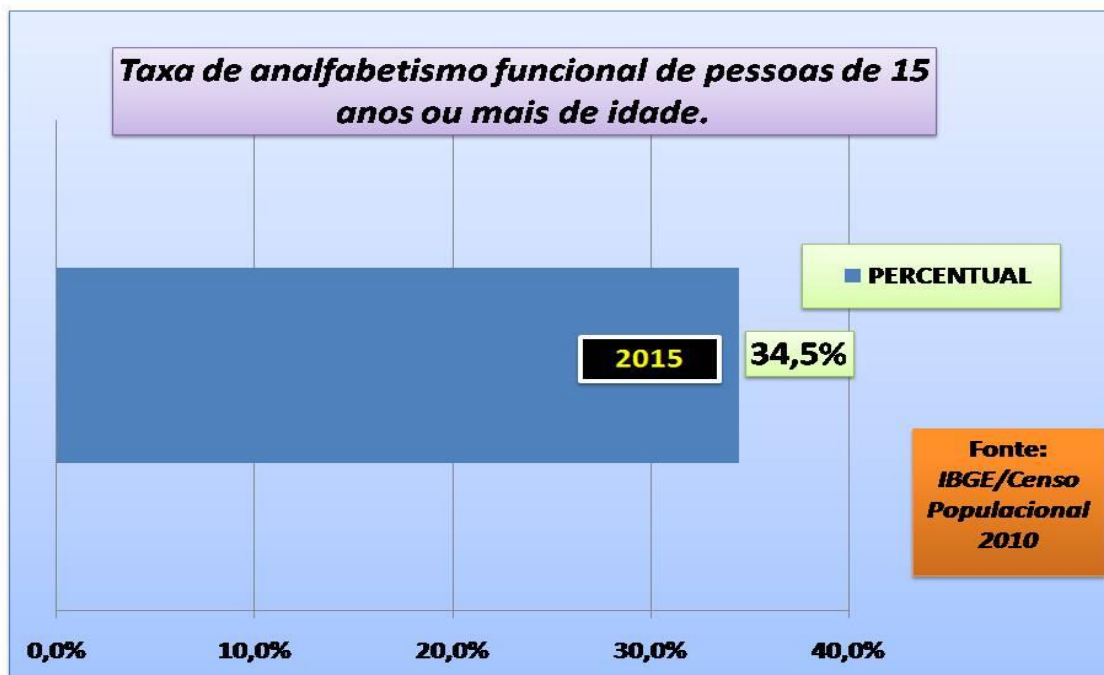
Fontes:

Dado Oficial: *Estado, Região e Brasil – PNAD - 2015*

Dado Municipal: *Em construção*

O Município não tem dados para comparar com os dados oficiais. Para os próximos anos buscar através de um levantamento municipal dados para desenvolver ações necessárias para atingir a meta proposta.





META 10 - EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: Oferecer, no mínimo, 25% (Vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, até o final de vigência do PME-Monte Castelo.

INDICADOR 10A	- Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	X	X	X	X	X	X	X	X	X	25%
Dado Oficial	0,0%	0,0%								

Fontes:

Dado Oficial: *Censo da Educação Básica - 2015*

Dado Municipal: *Em construção*

Em relação à meta o município não oferece a modalidade de ensino prevista tanto na rede municipal e estadual. O município tem a possibilidade de oferecer a modalidade de EJA integrada ao ensino profissionalizante, pois existe demanda para esta formação, e a E.E.B. Valentin Gonçalves Ribeiro está requerendo junto a SED a formação integrada a nível de ensino médio, buscando uma formação mais abrangente, e isso viabiliza não só a estruturação da escola para esta modalidade, como também a disponibilização de profissionais para essa demanda.

Em relação à meta o município não oferece a modalidade de ensino prevista tanto na rede municipal e estadual. O município tem a possibilidade de oferecer a modalidade de EJA integrada ao ensino profissionalizante, pois existe demanda para esta formação, e a E.E.B. Valentin Gonçalves Ribeiro está requerendo junto a SED a formação integrada a nível de ensino médio, buscando uma formação mais abrangente, e isso viabiliza não só a estruturação da escola para esta modalidade, como também a disponibilização de profissionais para essa demanda.

META 11 - Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.										
INDICADOR 11A	- Numero absoluto de matrículas em educação profissional técnica (EPT) de nível médio.									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<i>Meta Prevista</i>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<i>Dado Municipal</i>	X	37								
INDICADOR 11B	- Numero absoluto de matrículas em educação profissional técnica (EPT) de nível médio na rede pública.									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<i>Meta Prevista</i>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<i>Dado Municipal</i>	X	37								

Fontes:

Dado Oficial: Censo Escolar - Sistema Educacenso/SED 2016

Não há registro com relação ao número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública no ano de 2015. A modalidade teve início na rede estadual no curso de magistério com 37 alunos matriculados no ano de 2016.

Não há registro com relação ao número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública no ano de 2015. A modalidade teve início na rede estadual no curso de **MAGISTÉRIO com **37** alunos matriculados no ano de 2016.**

META 12 - EDUCAÇÃO SUPERIOR: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

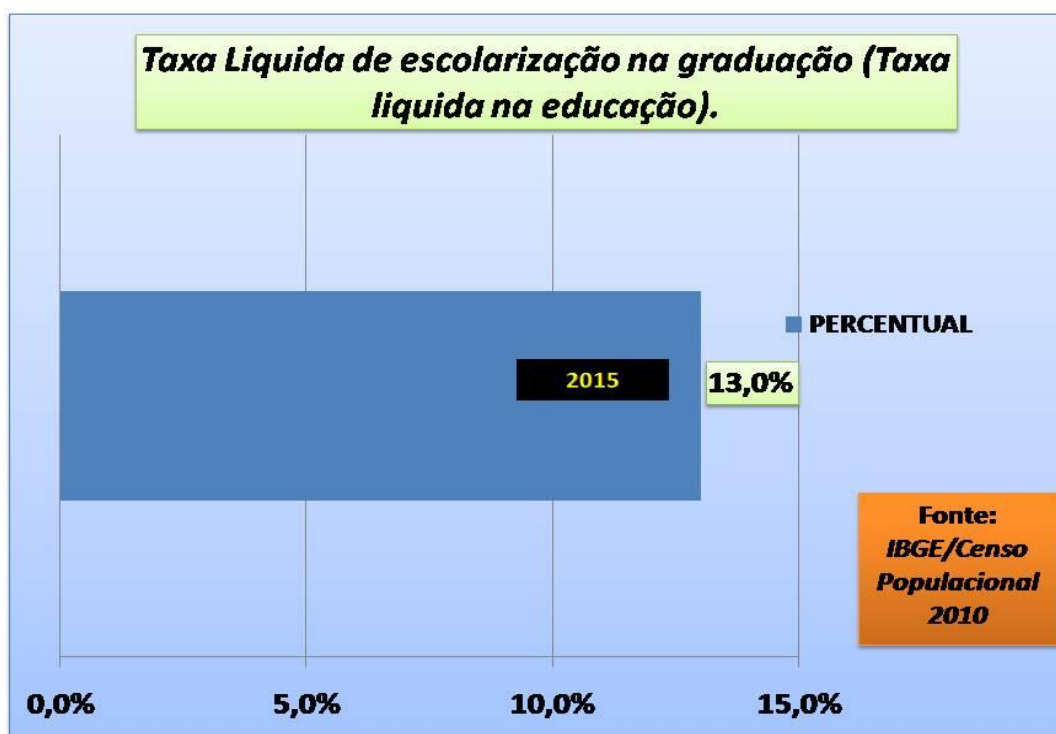
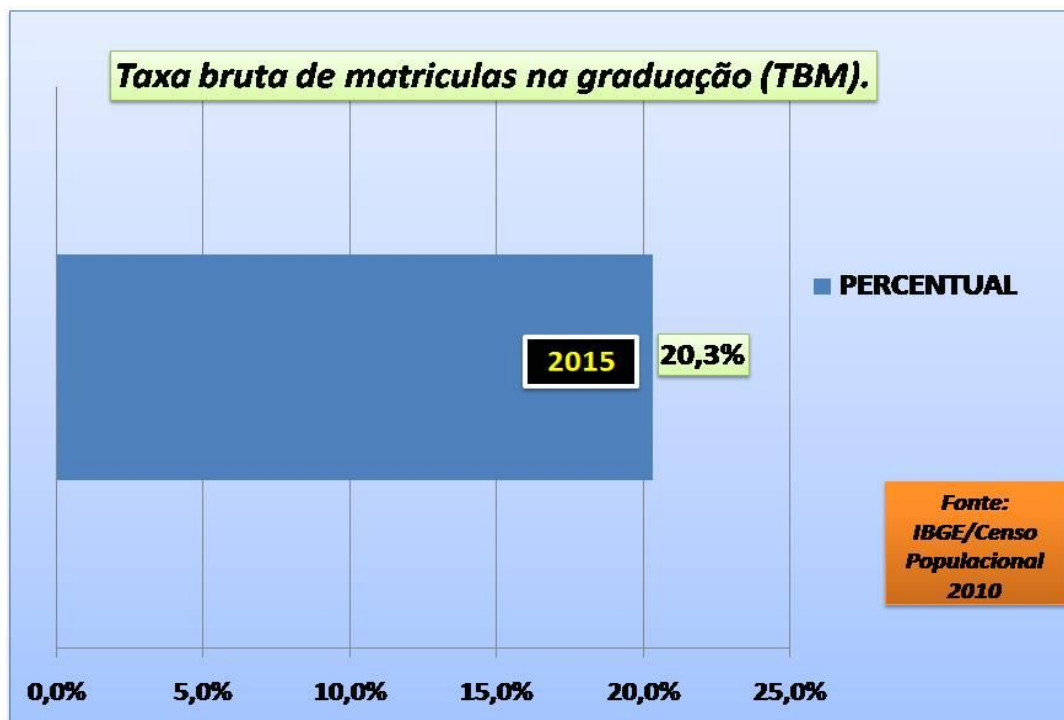
INDICADOR 12A	- Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM).									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%
Dado Oficial	20,3%	20,3%								
INDICADOR 12B	- Taxa Líquida de escolarização na graduação (Taxa líquida na educação).									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%
Dado Oficial	13%	13%								

Fontes:

Dado Oficial: **IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013/ IBGE/Censo Populacional – 2010**

Dado Municipal: **Em construção**

O Município não tem dados para comparar com os dados oficiais. Para os próximos anos buscar através de um levantamento municipal dados para desenvolver ações necessárias para atingir a meta proposta.



META 13 - (META 15 DO PNE) - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO: Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste Plano, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

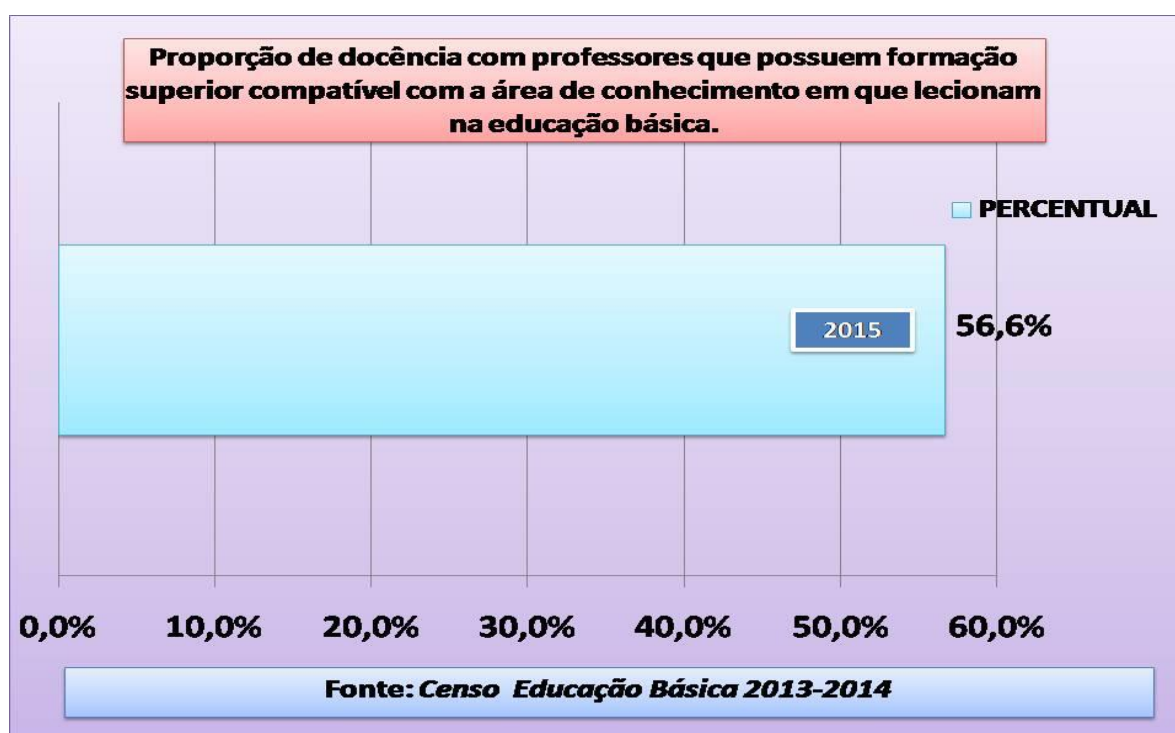
INDICADOR 13A	- Proporção de docência com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica.									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<i>Dado Oficial</i>	56,6%	56,6%								

Fontes:

Dado Oficial: Censo da Educação Básica – 2013 e 2014

Dado Municipal: Em construção

Quanto a assegurar que todos os professores da Educação Básica possuam formação específica em nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento que atuam, o percentual segundo o site Simec.gov.br – Censo da Educação Básica – 2015 é de **56,6%**. A Rede Municipal e a Rede Estadual ainda contratam profissionais que atuam fora da área de formação, onde todo ano é realizado o processo seletivo para contratação de professores em caráter temporário. Há muita rotatividade de professores entre a rede municipal e estadual.



META 14 (META 16 DO PNE) - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO: Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

INDICADOR 14A	- Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou Stricto sensu.									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%
Dado Oficial	47,1%	47,1%								

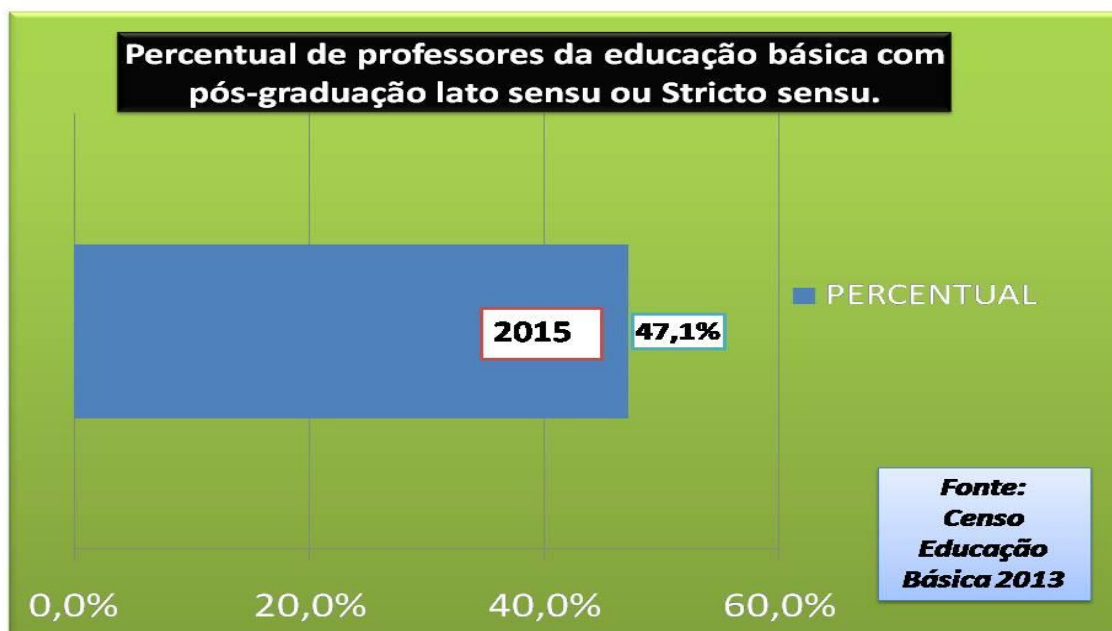
Fontes:

Dado Oficial: **Censo Educação Básica 2013**

Dado Municipal: **Em construção**

A meta estabelece que até o último ano de vigência do Plano, 50% dos professores da educação básica estejam formados em nível de pós-graduação. O município atinge, segundo dados retirados do site Simec.gov.br – Censo da Educação Básica – 2013 é de **47,1%**.

Indicador 14 A - Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou Stricto sensu



META 15 (META 17 DO PNE) - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO: Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

INDICADOR 15A	- Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	X	X	X
Dado Oficial	X	X								
Dado Municipal	X	X								

Fontes:

Dado Oficial: *Estado, Região e Brasil – PNAD - 2015*

Dado Municipal: *Em Construção*

A Meta 15 objetiva a melhoria da qualidade de ensino a partir da valorização dos profissionais do magistério das redes públicas, mediante equiparação de seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente. Para o seu acompanhamento, foi proposto indicador que descreve a razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores, com escolaridade equivalente. O salário do professor municipal com **carga horária de 40 horas no ano de 2015 era de R\$ 2.036,88 e com carga horária de 20 horas de R\$ 1.108,44.** Hoje, o salário base do professor municipal com **carga horária de 40 horas é R\$ 2.414,86 e com carga horária de 20 horas é de R\$ 1.207,43**, dados estes referente ao mês de agosto/2017 do sistema SIOPE.

Não há dados concretos para equiparação desta remuneração.

A Meta 15 objetiva a melhoria da qualidade de ensino a partir da valorização dos profissionais do magistério das redes públicas, mediante equiparação de seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente. Para o seu acompanhamento, foi proposto indicador que descreve a razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores, com escolaridade equivalente. O salário do professor municipal com carga horária de 40 horas no ano de 2015 era de R\$ 2.036,88 e com carga horária de 20 horas de R\$ 1.108,44. Hoje, o salário base do professor municipal com carga horária de 40 horas é R\$ 2.414,86 e com carga horária de 20 horas é de R\$ 1.207,43, dados estes referente ao mês de agosto/2017 do sistema SIOPE.

Não há dados concretos para equiparação desta remuneração.

META 16 (META 18 DO PNE) - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO: assegurar a aplicação dos Planos de Carreira para os(as) profissionais da educação básica e, para o Plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

INDICADOR 16A	- Percentual de professores da rede publica em regime concursado/efetivo/estável.									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Dado Municipal	54,5%	47,4%								
INDICADOR 16B	- Percentual de professores da rede publica em regime temporário.									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Dado Municipal	45,5%	52,6%								
INDICADOR 16C	- Valor do piso dos profissionais da rede municipal da Educação Básica. (40 horas) (R\$). Piso Nacional em 2015. R\$ 1.917,78. Em 2016. R\$ 2.135,00.									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Dado Municipal	2.036,88	2.057,24								

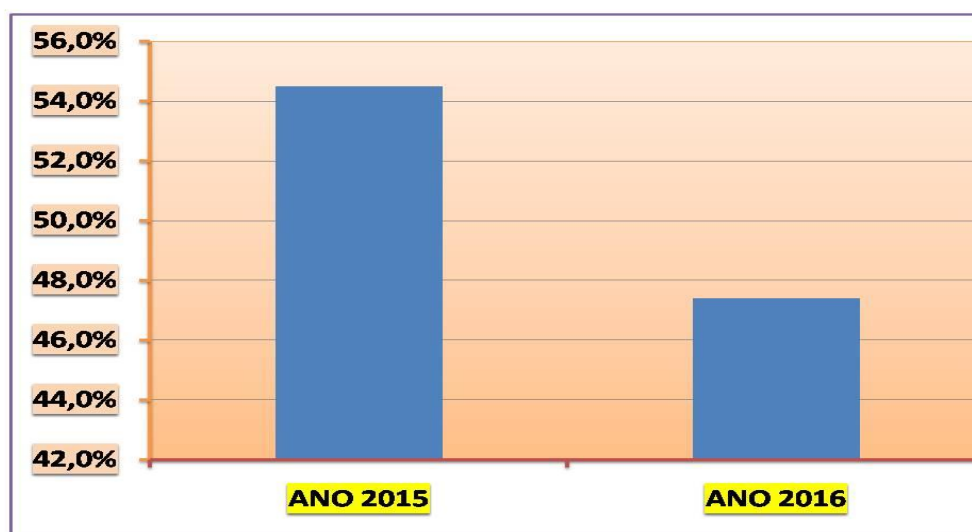
Fontes:

Dado Oficial: **Observatório PNE/ MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação**

Dado Municipal: **FNDE/SIOPE**

A rede municipal e estadual de ensino possuem seu Plano de Carreira. Hoje, o salário base do professor municipal com **carga horária de 40 horas é R\$ 2.414,86** e com **carga horária de 20 horas é de R\$ 1.207,43**, dados estes referente ao mês de **agosto/2017** do sistema SIOPE.

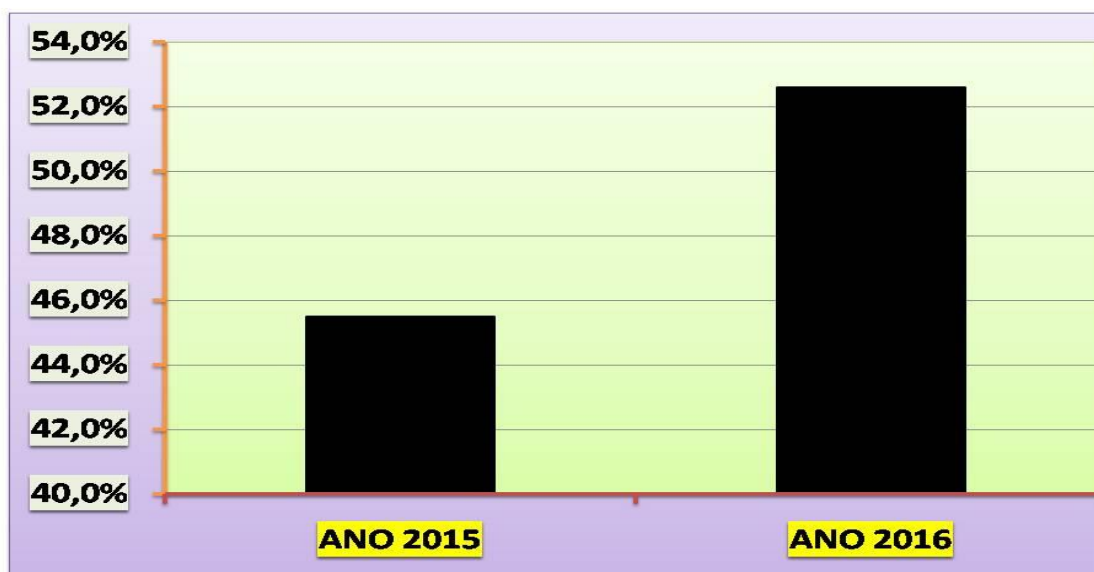
Indicador 16 A - Percentual de professores da rede publica em regime concursado/efetivo/estável



2015: 54,5%

2016: 47,4%

Indicador 16 B - Percentual de professores da rede pública em regime temporário

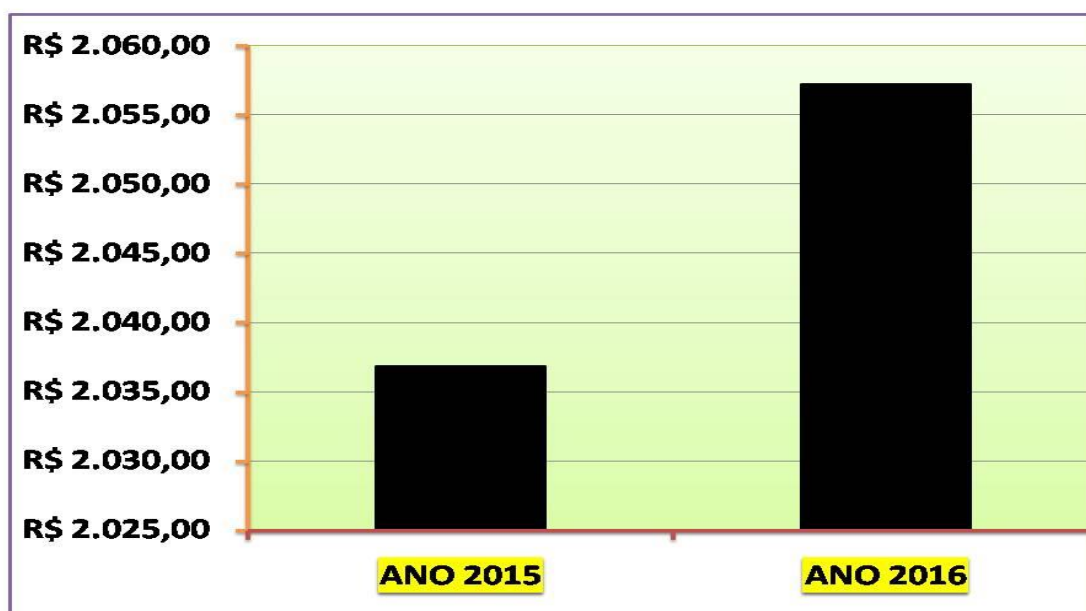


2015: 45,5%

2016: 52,6%

Indicador 16 C - Valor do piso dos profissionais da rede municipal da Educação Básica. (40 horas) (R\$)

Piso Nacional em 2015. R\$ 1.917,78. Em 2016. R\$ 2.135,00



2015: R\$ 2.036,88

2016: R\$ 2.057,24

META 17 (META 19 DO PNE) – GESTÃO DEMOCRÁTICA: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico do Município e Estado para tanto.

INDICADOR 17A	- Nº de escolas total do município em atividade.									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Dado Municipal	13	13								
INDICADOR 17B	- Nº de escolas que realizam eleições para diretores.									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Dado Municipal	04	04								
INDICADOR 17C	- Nº de escolas que possuem APP.									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Meta Prevista	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Dado Municipal	08	08								

Fontes:

Dado Municipal: QEDU

Para a Meta 17 não há um indicador que permita acompanhar o cumprimento desta meta. No entanto, existem indicadores auxiliares que apontam para a existência de práticas de gestão democrática. A Rede Municipal de Ensino ainda não implantou a legislação municipal de gestão democrática nas escolas (eleição para diretores). No Plano de Carreira no artigo 71º trata sobre a gratificação pelo exercício das funções de Diretor de Unidade Escolar e Diretor de Educação Infantil que deverá ser proporcional ao número de alunos matriculados e calculados sobre o vencimento base de carreira de professor. Nas escolas municipais e estaduais todas tem APP com participação efetiva dos Pais, professores e a comunidade geral. Na rede estadual tem-se o plano de gestão que instituiu a eleição para diretores.

INDICADOR 17A - Nº de escolas do município em atividade anos 2015/2016.
13

INDICADOR 17B - Nº de escolas que realizam eleições para diretores.
04

INDICADOR 17C - Nº de escolas que possuem APP.
08

META 18 (META 20 DO PNE) - FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

INDICADOR	- Valor aproximado per capita do PIB Municipal aplicado em educação (R\$)									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
18A										
Meta Prevista	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Dado Municipal	80.523,80	84.415,00								
INDICADOR	- Percentual de investimento público em educação previsto por lei. (25%)									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
18B										
Meta Prevista	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Dado	26,9%	27,9%								
INDICADOR	- Montante Aplicado em educação (R\$)									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
18C										
Meta Prevista	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Dado Municipal	5.444.557,98	6.798.211,68								

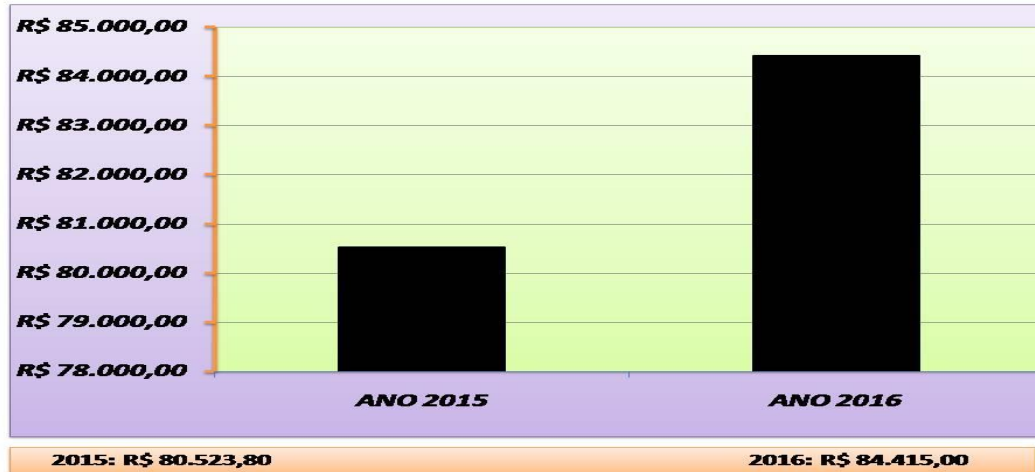
Fontes:

Dado Oficial: **IBGE – Cidades 2010.**

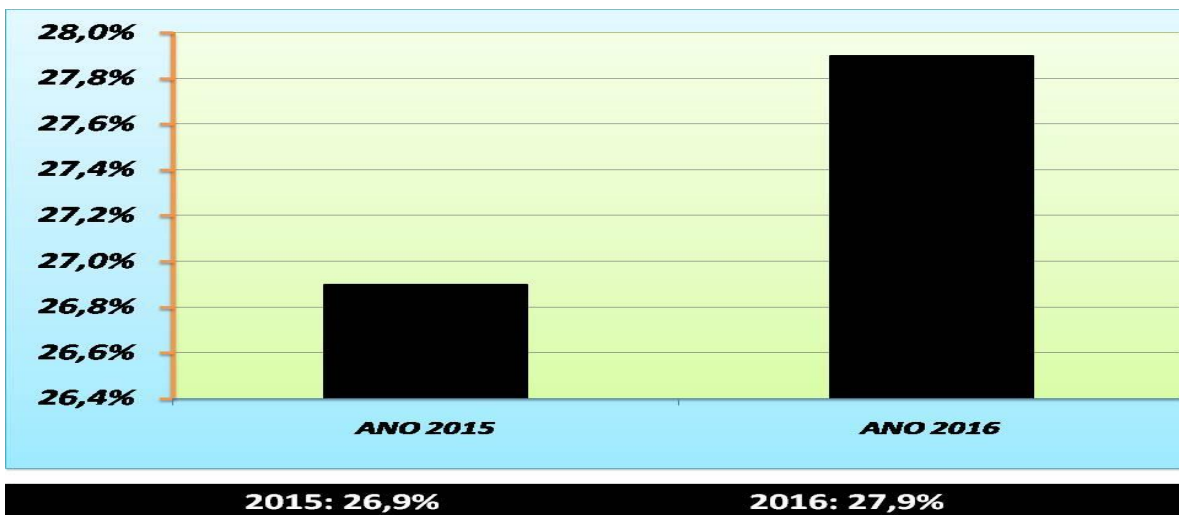
Dado Municipal: **FNDE/SIOPE/Contabilidade Prefeitura**

Ainda não há um indicador principal que permita acompanhar de forma adequada o cumprimento da Meta 18. Foi levantado dados referente aos investimentos feitos na educação no ano de 2015 e 2016. Em 2015 foi investido na educação o percentual de **26,9%** e em 2016 foi de **27,9%**, percentuais estes acima do obrigatório em lei. O Montante do PIB Municipal em 2015 foi de **R\$ 169.100.000,00** (Cento e Sessenta e Nove Milhões e cem mil reais) e em 2016 foi de **R\$ 171.700.000,00** (Cento e Setenta e um Milhões e setecentos mil reais). Justificamos que não temos acesso aos valores de recursos aplicados pela Rede Estadual.

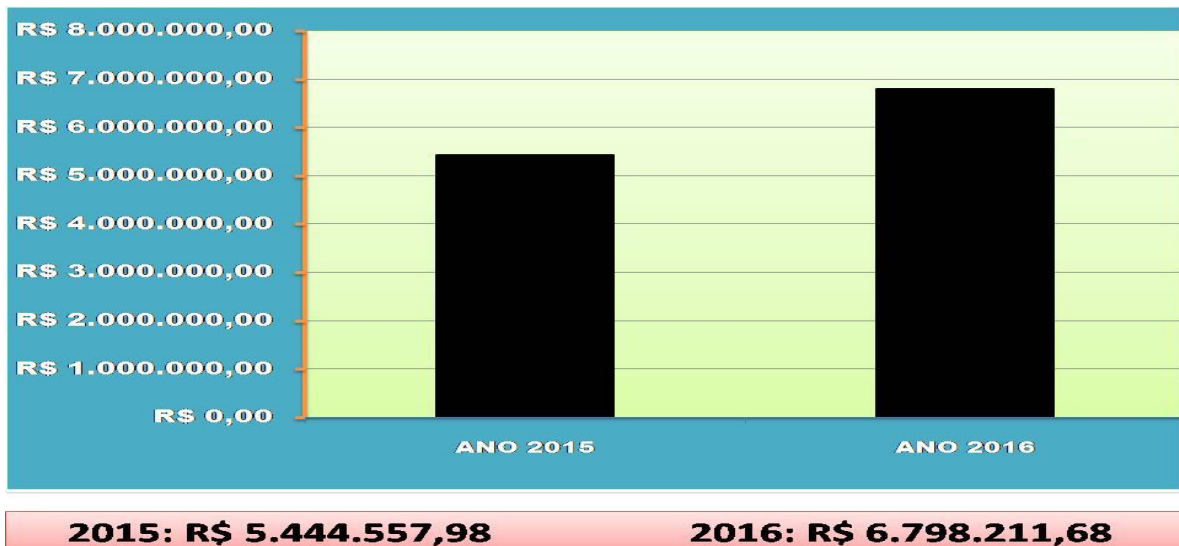
Indicador 18 A - Valor aproximado per capita do PIB Municipal aplicado em Educação (R\$)



Indicador 18 B - Percentual de investimento público em Educação previsto por lei. (25%)



Indicador 18C - Montante Aplicado em Educação (R\$)



3. CONCLUSÃO

Após estudo e análise das metas do Plano Municipal de Educação, percebeu-se que há comprometimento por parte das redes em cumprir as metas e estratégias do referido Plano. Porém, serão necessárias mais ações, para que até 2024, as metas sejam alcançadas.

É urgente um trabalho interinstitucional em que possa acontecer um diálogo conciso entre as várias instancias, a fim de garantir a execução de parte do plano e, com isso, promover avanços significativos e quantificáveis na área educativa.

Quanto aos dados aqui utilizados para desenhar os avanços das metas, é importante frisar que são carentes de maiores fontes confiáveis e atuais. Diversos dados necessários para uma boa análise do quadro educacional ficaram por serem realizadas, pois não existem informações estatísticas sólidas e de fácil acesso que permitam um olhar sobre a realidade atual e seu progresso quanto o período de vigência do Plano.


Por fim, é importante registrar que, como o Plano Municipal de Educação é um Plano territorial, algumas metas não são de competência municipal. Outras, são compartilhadas com outras esferas. Isto dificulta a gerência e o cumprimento das metas, uma vez que não se pode haver uma interferência direta nas demais autarquias.

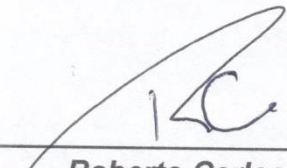
Cabe destacar aqui, novamente, a necessidade de uma metodologia concisa de articulações institucional entre os diversos níveis administrativos: municipal, estadual, federal e iniciativa privada.

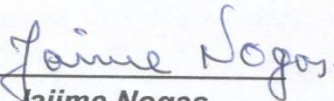
A Equipe técnica teve grande dificuldade em fazer monitoramento e avaliação das metas e indicadores do PME, devidos não ter dados reais da situação do município, sendo que o ultimo censo realizado pelo instituto de pesquisa IBGE foi realizado no ano de 2010.

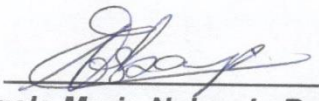
Sugere-se que a administração municipal através da Secretaria Municipal de Educação realize um censo municipal direcionando as metas, indicadores e estratégias do PME.

Seguem, abaixo, as assinaturas dos membros da comissão técnica responsável pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação.


Ari Vieira Simões


Roberto Carlos


Jaime Noga


Ângela Maria Nalevaia Roskamp